



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves
RECEBIDO EM:
25/08/23
às 14:54 Horas
Ass:

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM ESTAR SOCIAL

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 86/2023

AUTOR: VEREADOR LUIZ GROMOWSKI (PP)

VOTO DO RELATOR: VEREADOR JOCELITO L. TONIETTO (PSDB) - **FAVORÁVEL**

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR IDASIR DOS SANTOS (MDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do Relator.

VEREADOR DUDA POMPERMAYER (PP): Seguiu o voto do Relator.

Com 4 (quatro) votos Favoráveis a tramitação, o Projeto de Lei Ordinária Nº 86/2023, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social.

Sala das Sessões, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Vereador **ANDERSON ZANELLA (PP)**
Presidente da Comissão de Infraestrutura, Desenvolvimento e Bem Estar Social



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

VOTO DO RELATOR

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA: 86/2023

PROCESSO Nº: 115/2023

VEREADOR RELATOR: VEREADOR JOCELITO TONIETTO (PSDB)

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 16 DE AGOSTO DE 2023

AUTORIA DO PROJETO DE LEI: VEREADOR LUIZ GROMOWSKI

EMENTA: Adita o anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "DISPÕE SOBRE O CALENDÁRIO OFICIAL DE DATAS COMEMORATIVAS DO MUNICÍPIO DE BENTO GONÇALVES".

O Vereador **JOCELITO TONIETTO**, Relator do Projeto de Lei Ordinária 86/2023, após proceder a análise da proposição acima referida, emite o seguinte Voto:

O presente Projeto de Lei, visa aditar o Anexo da Lei Municipal nº 5.381, de 01 de novembro de 2011, que "Dispõe sobre o Calendário Oficial de Datas Comemorativas do Município de Bento Gonçalves", com o objetivo de incluir a seguinte data comemorativa:

"SEMANA: - SEMANA MUNICIPAL DE CONSCIENTIZAÇÃO DA SAÚDE DO CÉREBRO – 3ª SEMANA DE SETEMBRO (ANUAL)".

Dados revelam que no Brasil cerca de quatro milhões de brasileiros podem ter diagnóstico de doença de Alzheimer no ano de 2050 caso medidas de prevenção não sejam adotadas.

Essa é apenas uma das conclusões do primeiro estudo a analisar o perfil socioeconômico, comportamental e clínico de indivíduos com o quadro no Brasil (o Ministério da Saúde estima em 1,2 milhão atualmente).

Hoje, os tratamentos recomendados são os não farmacológicos, como terapia ocupacional e atividade física, e os medicamentos que são usados para desacelerar a progressão da doença. Em termos de pesquisa, está em análise pelo órgão regulador norteamericano, o Food and Drug Administration (FDA), um medicamento capaz de retirar o acúmulo de uma dessas proteínas causadoras da



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

doença do cérebro. (esses dados foram tirados da Matéria: GZH – Foto: Jonatan Sarmiento / Arte GZH).

O objetivo da Semana Municipal de Conscientização da Saúde do Cérebro tem como finalidade informar e orientar a população sobre a importância do diagnóstico precoce, as formas de tratamento, os serviços de apoio à família e respeito ao cidadão.

Para a execução, o Poder Executivo poderá realizar convênios, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e/ou Secretaria Municipal de Educação, e parcerias com as entidades públicas e privadas envolvidas, visando à promoção de cursos e treinamentos para seus profissionais.

Diante disso, este Vereador entende que o referido Projeto Substitutivo está de acordo com O Regimento Interno da Câmara Municipal e com os requisitos desta Comissão, bem como atende as normas legislativas, portanto, o voto é **FAVORÁVEL**.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos vinte nove dias do mês de agosto de dois mil e vinte e três.

Vereador JOCELITO TONIETTO
Relator do Projeto de lei ordinária 86/2023